

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano I - Edição nº 00024 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO JÚNIOR DE A. SILVA;

INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO FERREIRA.

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 05

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fábio Pereira Gusmão, a seguinte indicação:

"INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL UTILIZAR OS RECURSOS QUE SERIAM DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS MUNICIPAIS, NA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo utilizar os recursos que seriam destinados para realização dos festejos municipais, na aquisição de cestas básicas a serem doadas às famílias carentes do nosso município, através de um cadastramento, considerando que o Brasil passa por enfrentamento da pandemia por coronavírus (COVID-19).

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio Pereira Gusmão, as providências que se fizerem necessárias para que possamos atender os anseios e reivindicações da nossa população carente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de março de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.

INDICAÇÃO N.º 06

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvir o Plenário, indica ao Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão que através de convênio ou recursos próprios, seja adquirido pelo município com urgência 01(UMA) incubadora para atender os recém nascidos do município de Itarantim.

JUSTIFICATIVA

Visando melhor atender os recém-nascidos do nosso município e principalmente as crianças prematuras que hora necessitam de um atendimento especial pois o nosso município não possui Unidade Neonatal e assim em alguns casos parte destas crianças chegam a óbito e só através de regulação é possível transferir as mesmas para uma unidade em outros municípios com uma melhor estrutura e que muitas vezes há uma demora considerável até que surja uma vaga. Solicito ao Poder Executivo a aquisição em caráter de urgência de 01(uma) incubadora para instalação e utilização no Hospital Regional de Itarantim. É de suma importância que o município tenha um equipamento desse porte, pois ajudará as crianças que nascem prematuras a estarem em um ambiente apropriado para que tenham uma boa alternativa de estarem em nossa cidade aos cuidados de suas famílias e não em outras cidades causando desgastes para seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de março de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017,
de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 08

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Fábio Pereira Gusmão, no sentido de executar projeto de política habitacional, através do Ministério das Cidades, visando a ampliação da oferta de moradia destinadas prioritariamente à população de baixa renda do município de Itarantim, bem como a melhoria das condições habitacionais com a finalidade de diminuir o déficit habitacional, além de proporcionar moradia digna para as famílias de baixa renda e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos Itarantienses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de março de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___ / ___ / ___ / em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 012

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a troca de **lâmpadas queimadas** em 4 postes localizados nos finais das Ruas: Parmênio Santos Prates e Genesio Pereira de Oliveira, bem como instalação de **braço de luz no poste** localizado no final da Rua Genesio Pereira de Oliveira, no Bairro Feliz Mendonça e também a troca de **lâmpada queimada** em 1 poste no Km 01, entrada da cidade, em frente ao Clube Social, no Bairro Senhor do Bonfim.

JUSTIFICATIVA:

A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz que o competente setor da Prefeitura, instale braços de luz nos postes e a troca urgente das lâmpadas queimadas dos postes das Ruas: Parmênio Santos Prates, Genésio Pereira de Oliveira, no Bairro Felix Mendonça e em 1 poste no Km 01, entrada da cidade, Bairro Senhor do Bonfim, em frente ao Clube Social.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 15 de abril de 2021.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão_____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 013

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a execução da obra de **canalização do esgoto a céu aberto** do Bairro Felix Mendonça.

JUSTIFICATIVA:

Há muitos anos os moradores do Bairro Felix Mendonça vêm sofrendo com a falta de saneamento básico (esgoto a céu aberto). Alguns locais são intransitáveis e crianças brincam ao lado de esgoto a céu aberto, podendo contrair várias doenças. O número de doenças relacionadas à falta de saneamento básico adequado é crescente e a contaminação pode acontecer por diversos fatos, mas o mais comum é pelo contato com esgoto a céu aberto.

As medidas sugeridas através da presente indicação são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida das famílias que ali residem, as quais ficam expostas a contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças.

Diante das informações e a pedido dos munícipes, é que solicito de imediato que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 15 de abril de 2021.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão_____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 014

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a **pavimentação** (patrolamento e cascalhamento) das ruas do Bairro Gusmão.

JUSTIFICATIVA:

As ruas do Bairro Gusmão são desprovidas de tais benfeitorias, e esse fato tem gerado um grande desconforto aos moradores residentes, com buracos nas ruas, poeiras nos lares. Em época de chuvas formam uma grande quantidade de lama, deixando as ruas praticamente intransitáveis, e ainda pode causar danos aos veículos, podendo gerar prejuízos maiores.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 15 de abril de 2021.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br